

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0027/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.007644/2025.94**, Parecer Técnico N.º **261/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF** e o **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DIFLOR/DCF N.º 231/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **F-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: NORTE MADEIRAS COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 61.373.567/0001-06

ENDEREÇO: RUA ABDALA HABIB FRAXE, Nº.337, BAIRRO JOQUEI CLUBE

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: ESTOCAGEM E/ OU COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTO EXTRATIVO DE ORIGEM VEGETAL BENEFICIADO

ÁREA AUTORIZADA: 197,3 m²

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA ABDALA HABIB FRAXE, Nº.337, BAIRRO JOQUEI CLUBE

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 27/08/2025

VALIDADE: 27/08/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 11:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/09/2025 às 08:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7c770> informando o seguinte código verificador: **7c770**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. É obrigatório o uso de E.P.I's na empresa durante horário de funcionamento.;
4. O horário de funcionamento da empresa está limitado ao disposto no Alvará de Funcionamento. ;
5. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
6. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.

Latitude: 02°48'9,51"N Longitude: 60°43'16,66" W

OBSERVAÇÕES

1ª alteração em 10/09/2025 para correção do CNPJ e número do endereço da empresa NORTE MADEIRAS COMERCIO LTDA.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo
Nº:
18201.007644/2025.94

Parecer Técnico Nº:
**261/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DIFLOR/DCF
Nº 231/2025**

VALOR DA TAXA: R\$ 2.822,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOYCE SILVA FREITAS GOMES - RR20250163581



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em
10/09/2025 às 11:01

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
11/09/2025 às 08:26

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7c770> informando o seguinte código
verificador: **7c770**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459